

EDITAL PROCSEL N.º 22/2019

REALIZA A TRIGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital GR n.º 04/2018, de 17 de agosto de 2018, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2019, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Iniciar Matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento, do *Campus* de oferta do curso, de 14 a 18 de fevereiro de 2019, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 07 de fevereiro de 2019);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 07 de fevereiro de 2019, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2019, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1077990	AYANE FURTADO DE MEDEIROS ALVES DE AZEVEDO
1078038	BRUNA ALVES DE OLIVEIRA
1078089	BRUNA BEATRIZ BERNARDO
1078087	BRUNO TELLES WYPYCK
1078196	CAMILA DA SILVA
1078190	CAROLINE GIGISKI BOCHOSKI
1078003	EDUARDO ALBERGE
1078059	EMANUELLE ORTILIANO CASA
1078115	EUNICE ROBERTO DOS SANTOS AMARO
1078030	GABRIEL ANTONIO GRANATO
1078055	GUSTAVO MORAIS LOPES DOS SANTOS
1078078	JHONATAN NELSON TOMASZEWSKI
1078052	JOÃO PEDRO DA SILVA BINOTTO
1078096	JULIA COSTA DÉA
1078104	JULIANA PAIN MARQUES
1078127	JULIANA RIBEIRO
1078102	KAUANE MAGALHÃES DA SILVA
1078129	LUCAS ANTONIO GAI
1078014	LUCAS LEONEL PASCHOAL
1078047	LUCAS MUNARETTO MACIEL DO ROSARIO
1078110	MARIA FERNANDA BUDIK DE BARROS
1078092	MARIANA SANTOS MARTINS
1078054	MATHEUS CARVALHO DA SILVA
1078017	MILENA MAXIMIANO FRANÇA
1078057	NATHAN TRZASKOS FERREIRA
1078031	SAMIR ZERAIK ABDALLA FILHO
1078007	SARAH PATRICIA MARTINS MORALES
1077967	TAINARA DE LIMA CORDEIRO
1077969	VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1078035 CAROLINE TIBES CERCAL LOPES

1078182 LARISSA DE OLIVEIRA ROCHA

1078185 LEONARDO AUGUSTO NÓBILE DIAS

1078088 LUCAS ALVES FERREIRA

1078106 VALÉRIA KAMILE KUZMA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1078066	ANDRÉ PAULINO DA SILVA
1078027	GABRIELLE GOMES DE SOUZA
1078095	JOSIELE DE JESUS
1078002	KARINE APARECIDA BORBA MATTOZO
1077955	KLEYTON BARBOSA DOS SANTOS
1078013	LUCAS VANDALETE DE SOUZA
1078181	MARCO ANTONIO STRAPAZZON
1077989	TAYNÁ DE LIMA ANTUNES
1078111	THAIS VITORIA CANTELE